

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.271, DE 27 DE JUNHO DE 2024

TORNA NULA A PORTARIA Nº 3.265, DE 26 DE JUNHO DE 2024, QUE DESIGNA VEREADOR PARA PREENCHER VAGA EM COMISSÃO PERMANENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 131/2024 – CMNV-ES/GAP que retratou o pedido de Portaria, redesignando a constituição da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Torna nula a Portaria nº 3.265, de 26 de junho de 2024, que designa o vereador **André Neto Zen (REDE)** para preencher a vaga como Membro na Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA), em substituição do vereador Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade) devido à cassação do registro e diploma de vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)

Presidente